



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06399

Assunto: Cadeira de Rodas

À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06318 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade orçamentária, providencie a reserva e o empenho em favor da empresa 42.230.709 IHSMENIA MAYRLLA LIMA ROCHA PEREIRA, conforme ordem de compra nº 423/2025 no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), a fim de garantir o pagamento da despesa com a aquisição de cadeira de rodas.

João Pessoa, 23 de setembro de 2025.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil



Assinado com senha por [CCG10954] [SENHA] IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI em 23/09/2025 - 11:28hs.
Documento Nº: 8883378-1039 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8883378-1039>



CCGDES202506399A